UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CENTRO ACADÊMICO DE BIBLIOTECONOMIA – CABIBLIO

EDITAL Nº 02/2026 — COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DO CENTRO ACADÊMICO (CABIBLIO) — MANDATO 2026-2027

A Comissão Eleitoral, instalada em 13 de novembro de 2026, conforme suas atribuições, torna público o presente edital de eleição para o Centro Acadêmico de Biblioteconomia (CABIBLIO) para a gestão 2026/2027.

CAPÍTULO I: Das disposições gerais

Art. 1º - A eleição para a diretoria do Centro Acadêmico de Biblioteconomia, modalidade presencial, será realizada das 8h às 23h59min do dia 26 de novembro de 2026, via Consultas FURG.

Art. 2º - A eleição se dará através do voto direto, secreto e universal.

Parágrafo único. Poderão votar e ser votados todos os alunos regularmente matriculados no curso de Biblioteconomia.

Art. 3º - A participação nesta eleição se dará através da inscrição das chapas.

CAPÍTULO II: Do registro das chapas

Art. 4º - As chapas poderão efetuar seus registros entre as 8h do dia 16 de novembro de 2026 até 17h do dia 18 do mês de novembro de 2026, pelo e-mail do centro acadêmico (cabiblio.furg@gmail.com).

Art. 5º - O pedido de registro deve ser feito com a lista dos componentes da chapa com a devida indicação do cargo que cada um ocupará na diretoria da entidade, o preenchimento individual da declaração de ciência da inscrição no pleito (anexo A), e o nome da chapa.

Parágrafo único. Os cargos que compõem a diretoria do Centro Acadêmico de Biblioteconomia são:

I. Presidente;
II. Vice-presidente;
III. Coordenador(a) de Finanças;
IV. Vice-coordenador(a) de Finanças;
V. Secretário(a);
VI. Vice-secretário(a);
VII. Diretor(a) de Assuntos Acadêmicos e Movimento Estudantil;
VIII. Vice-diretor(a) de Assuntos Acadêmicos e Movimento Estudantil

(opcional);
IX. Diretor(a) de Comunicação;
X. Vice-diretor(a) de Comunicação (opcional);
XI. Até três membros suplentes (opcional).

Art. 6º - A Comissão Eleitoral divulgará, no site e nas redes sociais oficiais do curso de Biblioteconomia, no dia 18 de novembro de 2026, a partir das 19h, a lista das chapas cujas inscrições foram homologadas ou não.

Parágrafo único. O prazo para interposição de recursos será no dia 19 de novembro de 2026, das 8h às 17h. O recurso contra o deferimento/indeferimento de chapa deverá ser direcionado ao e-mail do centro acadêmico (cabiblio.furg@gmail.com).

CAPÍTULO III: Da propaganda eleitoral em geral

Art. 7º - As despesas da campanha eleitoral serão responsabilidade das chapas.

Art. 8º - A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro e ocorrerá até o dia que antecede a votação, entre os dias 20 de novembro de 2026 e 25 de novembro de 2026.

Parágrafo único. É vedada a campanha de boca de urna, ou seja, no dia da votação.

Art. 9º - De forma independente à obtenção de licença ou de autorização da Comissão Eleitoral, é livre a veiculação de propaganda eleitoral pela distribuição de folhetos, volantes e outros impressos, ou materiais digitais, os quais devem ser editados sob responsabilidade das chapas.

CAPÍTULO IV: Da votação

Art. 10º - A votação será realizada pelo Consultas FURG (https://consultas.furg.br/).

Art. 11º - Somente poderão votar estudantes regularmente matriculados, de acordo com a listagem fornecida pela Coordenação do Curso de Biblioteconomia.

CAPÍTULO V: Da apuração

Art. 12- Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos, não computados os brancos e nulos.

CAPÍTULO VI: Das disposições finais

Art. 13º - Caso haja mais de uma chapa inscrita para o pleito, a comissão eleitoral deverá organizar um debate entre as chapas na semana da eleição, em data a ser combinada entre as duas, ou mais, chapas.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art. 15º - As datas poderão sofrer alterações, caso haja necessidade, e uma retificação será divulgada no site e nas redes sociais oficiais do curso de Biblioteconomia.

Art. 16º - O resultado das eleições será divulgado no dia 27 de novembro de 2026.

CAPÍTULO VII: Do cronograma

DESCRIÇÃO	DATA E HORÁRIO
Publicação do edital	16/11/2026
Inscrição das chapas	16/11 (8h) a 18/11/2026 (17h)
Homologação prévia das chapas	18/11/2026 (19h)
Recursos	19/11/2026 (8h às 17h)
Homologação final das chapas	19/11/2026 (19h)
Campanha eleitoral	20/11 a 25/11/2026
Eleições	26/11/2026
Divulgação dos resultados	27/11/2026

CAPÍTULO VIII: Da comissão eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO BORGES DA SILVEIRA
Data: 15/11/2026 16:09:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Professor Doutor João Paulo Borges da Silveira
Docente – Comissão eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSIANI FARIAS DO AMARAL
Data: 15/11/2026 16:17:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosiani Farias do Amaral
Discente – Comissão eleitoral

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA DA CRUZ ROSCA
Data: 15/11/2026 16:13:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabela da Cruz Rosca
Discente – Comissão eleitoral

Rio Grande, 16 de novembro de 2026.

ANEXO A – Declaração de ciência

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO – Chapa [Nome]

À comissão eleitoral do Centro Acadêmico.

Prezados membros da comissão eleitoral,

Eu, [Nome], estudante regularmente matriculado(a) no curso de Biblioteconomia, matrícula nº. [número], declaro, por meio deste documento, minha ciência e total concordância em participar como [cargo] da Chapa [Nome] no processo eleitoral para a escolha da nova diretoria do Centro Acadêmico do curso de Biblioteconomia (CABIBLIO). Estou ciente das responsabilidades e compromissos inerentes ao cargo de [cargo], bem como das normas e regulamentos estabelecidos no estatuto do Centro Acadêmico e no edital do processo eleitoral. Comprometo-me a cumprir todas as obrigações e deveres do cargo, caso a chapa seja eleita, e a representar os interesses dos estudantes de Biblioteconomia de forma ética, transparente e responsável.

Atenciosamente,

[Assinatura digital]

_____

[Nome do(a) discente]

[e-mail]

Rio Grande, [dia] de novembro de 2026.